

Circular nº 500/2025

Brasília, 11 de novembro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Informa número máximo de delegadas(os) por Seção Sindical para o 44º CONGRESSO do ANDES-SN.

Companheiras(os)

Encaminhamos a planilha contendo o número máximo de delegadas(os) ao 44º CONGRESSO do ANDES-SN que cabe a cada seção sindical. **Reforçamos que qualquer diferença no número de sindicalizadas(os) deverá ser comunicada imediatamente, por e-mail, à Tesouraria e à Secretaria do ANDES-SN.**

Chamamos a atenção das seções sindicais para o que se segue:

- A(o) **Delegada(o) de Diretoria** poderá ser indicada(o) por meio de carta da seção sindical, ou constar da ata da Assembleia Geral (devidamente identificada(o) como tal) que elege as(os) Delegadas(os) de Base;

- As(os) **Delegadas(os) de Base**, de acordo com o Art. 17 do Estatuto do ANDES-SN, devem ser escolhidas(os) na seguinte proporção cumulativa:

- | | |
|------------------------------------|--|
| - até 500 sindicalizada(o)s | - 1 delegada(o) por conjunto de 100 ou fração; |
| - de 501 a 1.000 sindicalizada(o)s | - 1 delegada(o) por conjunto de 250 ou fração; |
| - a partir 1.001 sindicalizada(o)s | - 1 delegada(o) por conjunto de 500 ou fração. |

Lembramos que as seções sindicais, para o envio de delegadas(os), devem estar **adimplentes** com a Tesouraria Nacional.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral

Nº	SEÇÃO SINDICAL	SINDICALIZADO(A)S	Nº DE DELEGADO(A)S DE BASE	DELEGADO(A) DE DIRETORIA	TOTAL DE DELEGADO(A)S
----	----------------	-------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------

REGIONAL NORTE 1

1	ADUA	928	7	1	8
2	SESDUF-RR	303	4	1	5
3	ADUNIR	213	3	1	4
4	SINDUERR	42	1	1	2
5	ADUFAC	446	5	1	6
6	SIND-UEA	248	3	1	4

REGIONAL NORTE 2

7	ADUFRA	79	1	1	2
8	ADUFPA	1.128	8	1	9
9	SINDUFAP	179	2	1	3
10	SINDUFOPA	152	2	1	3
11	SINDUEAP	44	1	1	2
12	SINDUEPA	220	3	1	4
13	SINDUNIFESSPA	96	1	1	2

REGIONAL NORDESTE 1

14	APRUMA	1.044	8	1	9
15	ADUFPI	2.072	10	1	11
16	ADCESP	441	5	1	6
17	ADUFC	2.748	11	1	12
18	SINDIFPI	117	2	1	3
19	SINDIUVA	240	3	1	4
20	SINDUECE	535	6	1	7
21	SINDUEMA	103	2	1	3
22	SINDURCA	277	3	1	4

REGIONAL NORDESTE 2

23	ADESA-PE	28	1	1	2
24	ADUERN	986	7	1	8
25	UFRN	-	1 ¹	0	1
26	ADUC	53	1	1	2
27	ADUEPB	467	5	1	6
28	ADUFCG	498	5	1	6
29	ADUFCG-PATOS	64	1	1	2
30	ADUFEPE	2.250	10	1	11

¹ Conforme inciso V, art. 17, do Estatuto do ANDES-SN

31	ADUFERPE	699	6	1	7
32	ADUFPB	1.948	9	1	10
33	ADUPE	859	7	1	8
34	SINDUFAPE	39	1	1	2
35	ADUFERSA	403	5	1	6
36	SINDUNIVASF	96	1	1	2

REGIONAL NORDESTE 3

37	ADUFAL	2.009	10	1	11
38	ADUNEB	1.214	8	1	9
39	APRO-UNCISAL	40	1	1	2
40	ADUFOB	53	1	1	2
41	ADUFS-BA	742	6	1	7
42	ADUFS	1.210	8	1	9
43	ADUSB	921	7	1	8
44	APUR	253	3	1	4
45	SINDIUFSB	66	1	1	2
46	ADUSC	613	6	1	7
47	UFBA ²	727	6	0	6

REGIONAL PLANALTO

48	UFCAT	200	2	1	3
49	UFJ	30	1	1	2
50	ADUEG	47	1	1	2
51	ADUNB	2.352	10	1	11
52	UFG ²	704	6	0	6
53	APUG	148	2	1	3
54	SESDUFT	188	2	1	3
55	SINDUNDF	73	1	1	2

REGIONAL LESTE

56	ADUFTM	219	3	1	4
57	ADUFSJ	712	6	1	7
58	ADUFES	1.647	9	1	10
59	ADUFLA	875	7	1	8
60	ADUFOP	782	7	1	8
61	ADUFU	1.384	8	1	9
62	ADUNIFAL	160	2	1	3
63	ADUNIFEI	422	5	1	6
64	ADUNIMONTES	592	6	1	7

² Conforme inciso IV, art. 17, do Estatuto do ANDES-SN

65	APESJF	968	7	1	8
66	ASPUV	841	7	1	8
67	ADUEMG	330	4	1	5
68	SINDCEFET-MG	384	4	1	5
69	ADUFVJM	125	2	1	3
70	SINDFAMES	25	1	1	2

REGIONAL PANTANAL

71	ADUFMAT	1.603	9	1	10
72	ADUFMS	807	7	1	8
73	ADUNEMAT	378	4	1	5
74	ADUFMAT-ROO	196	2	1	3
75	ADUEMS	426	5	1	6
76	ADUFDOURADOS	265	3	1	4

REGIONAL RIO DE JANEIRO

77	ASDUERJ	2.075	10	1	11
78	ADUFRJ	3.580	13	1	14
79	ADUNI-RIO	685	6	1	7
80	ADCEFET-RJ	449	5	1	6
81	ADUFF	2.202	10	1	11
82	ADUR-RJ	1.104	8	1	9
83	ADOPEAD-RJ	57	1	1	2
84	ADESFAETEC	33	1	1	2
85	SESDUENF / ADUENF	257	3	1	4

REGIONAL SÃO PAULO

86	ADUFABC	179	2	1	3
87	ADFAMEMA	21	1	1	2
88	ADUFSCAR	1.475	8	1	9
89	ADUNESP	1.052	8	1	9
90	ADUNICAMP	2.414	10	1	11
91	ADUNIFESP	749	6	1	7
92	ADUSP	2.558	11	1	12

REGIONAL SUL

93	ADUNICENTRO	206	3	1	4
94	ADUNIOESTE	345	4	1	5
95	ADUENP	48	1	1	2
96	APRUDESC	299	3	1	4
97	APUFPR	3.053	12	1	13
98	SINDUEPG	278	3	1	4
99	SESUNILA	122	2	1	3

100	SINDUFFS	116	2	1	3
101	SINDUTF-PR	884	7	1	8
102	SINDUNESPAR	101	2	1	3
103	SESDUEM	361	4	1	5
104	SINDIPROL/ADUEL	595	6	1	7

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

105	S.Sind. Na UFRGS	157	2	1	3
106	APROFURG	799	7	1	8
107	SINDOIF	75	1	1	2
108	ADUFPEL	1.182	8	1	9
109	SEDUFMS	981	7	1	8
110	SESUNIPAMPA	69	1	1	2